



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 11	Rubrica

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 47/2015

Data: 15/06/2015 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 47/2015 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE MUTUA COLABORAÇÃO COM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, OBJETIVANDO CEDER UM SERVIDOR DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

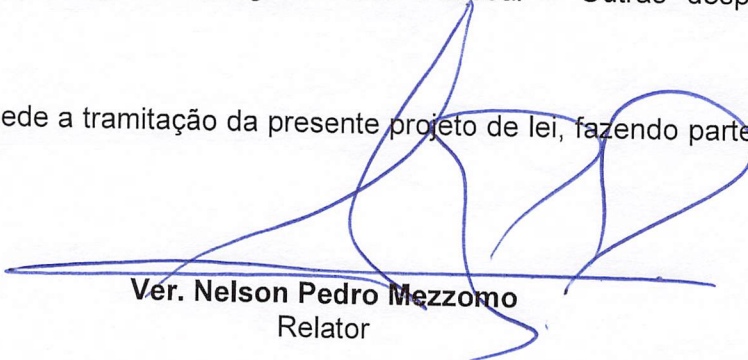
Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, ceder servidor ocupante de cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar para exercer suas funções junto a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul na Cidade de Guaporé.

Fundamentação:

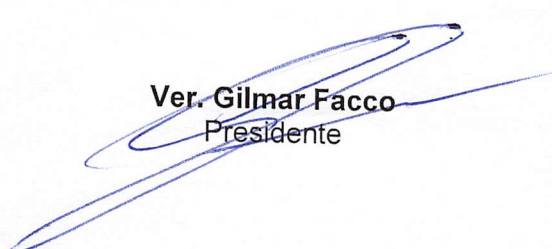
A despesa decorrente decorrentes da cedência do servidor, bem como as despesas de custeio com transporte e alimentação no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por dia, estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal – Outras despesas variáveis pessoal.

Opinião:

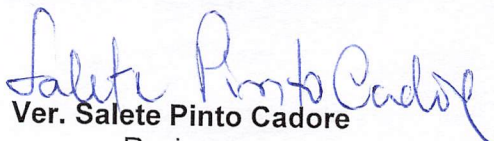
Assim, nada impede a tramitação da presente projeto de lei, fazendo parte das despesas com pessoal.


Ver. Nelson Pedro Mezzomo
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. Gilmar Facco
Presidente

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**


Ver. Salete Pinto Cadore
Revisora